



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 5.800, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

*Concede aposentadoria voluntária por implemento de idade a Olegário Alves do Nascimento.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida, a partir de 02/10/2010, aposentadoria voluntária por implemento de idade a Olegário Alves do Nascimento, RG 4.260.678, CPF nº 108.977.328-55, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-C, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004, c/c o art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. 20, de 15/12/98.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de outubro de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço  
Diretor Substituto de Secretaria